

EDITAL N° 01/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MEDIANEIRA/PR PARA O MANDATO 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Medianeira, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016, e sua alteração Lei Municipal nº 1.002/2022, de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o mandato 2026/2028.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O processo de escolha para o novo mandato do CMDM acontecerá em Assembleia Eleitoral, no dia **17 de março de 2026**, com início às 9 horas, na Sala de Reuniões do 4º andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, sito a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê.

2. DAS REPRESENTAÇÕES DO SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMDM

2.1. Estão aptas a participar do pleito as organizações não governamentais de âmbito municipal, legalmente constituídas e em regular funcionamento e que atendam aos requisitos previstos neste Edital, de acordo com os seguintes segmentos e vagas:

- a) um representante de Clube de Serviços Sociais;
- b) um representante de Entidade de Atendimento à Idosas;
- c) um representante de Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência;

- d) dois representantes das Organizações da Sociedade Civil prioritariamente ligadas à defesa e garantia de direitos das mulheres.
- 2.2. Cada segmento contará com representantes titular e suplente, podendo ser da mesma organização ou não, a depender da quantidade de inscritos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Todos os representantes, conforme descrito acima, interessados em pleitear vaga para o mandato 2026/2028 no CMDM, deverão realizar inscrição, mediante formulários em anexo, devidamente preenchido e assinado, encaminhando, através do protocolo on-line da Prefeitura Municipal (1Doc), disponível para acesso no endereço eletrônico: <https://medianeara.1doc.com.br/atendimento>, no Assunto “Encaminhamentos ao CMDM”, **no prazo máximo até 05 de março de 2026.**
- 3.2. Após encerrado o prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, a relação de inscritos aptos a participarem da Assembleia Eleitoral.
- 3.2.1. Caso algum candidato tenha sua inscrição indeferida, por não atender aos critérios previstos na legislação e no presente edital, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil.
- 3.2.2. Qualquer pessoa poderá requerer impugnação de inscrição, por motivo de cometimento de ato ilícito, juntando provas, no prazo de 01 (um) dia útil, caso em que o candidato que tiver sua inscrição impugnada será notificado, podendo apresentar defesa.
- 3.2.3. Compete à Comissão Organizadora analisar os recursos e pedidos de impugnação, e demais intercorrências no processo de escolha.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá em Assembleia específica, que terá início às 9 horas, com a presença da maioria dos inscritos, ou após decorrido 15 minutos, com qualquer número de presentes.

- 4.2. Cada candidato inscrito terá direito a um voto na Assembleia Eleitoral.
- 4.3. A votação será realizada em cédula de papel, constando o nome dos candidatos que poderão ser votados.
- 4.4. Após todos os presentes exercerem o voto, será encerrada a votação e iniciada a apuração dos votos, coordenada pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição, designada pela Resolução CMDM nº 02/2026.
- 4.5. Serão consideradas eleitas as organizações que obtiverem o maior número de votos e indicarão seus representantes, titulares e suplentes.
- 4.6. Em caso de empate entre organizações da sociedade civil, será proclamada eleita a entidade com mais tempo de existência. Persistindo o empate, será considerada eleita àquela que contar com mais tempo de existência, comprovada mediante inscrição no CNPJ.
- 4.7. Os demais que não forem eleitos comporão lista de suplência, podendo vir a ocupar vaga no Conselho mediante vacância.
- 4.8. Os eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para o mandato de 02 (dois) anos, e tomarão posse na reunião ordinária, prevista para o **dia 24 de março de 2026**.

Medianeira, 09 de fevereiro de 2026.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026

ANEXO I
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

(Conter timbre da organização)

De acordo com o Edital nº 01/2026 - CMDM, com base na Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016, e sua alteração Lei Municipal nº 1.002/2022, de 04 de março de 2022, a Instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, se coloca à disposição para participação na Assembleia Eleitoral do CMDM, requerendo a inscrição dos representantes _____ (titular) e _____ (suplente), conforme formulários de inscrição, para pleitear vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o Mandato 2026/2028, para que, sendo eleitos, representem nossa organização no referido Conselho.

Medianeira, dia, mês, de 2025.

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Segmento do Representante (*marcar apenas 01 opção*):

- () Representante de Clube de Serviços Sociais;
() Representante de Entidade de Atendimento à Idosas;
() Representante de Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência;
() Representante das Organizações da Sociedade Civil prioritariamente ligadas à defesa e garantia de direitos das mulheres.

Nome completo: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone celular: () _____ Telefone fixo: () _____

Endereço: _____

Email pessoal (obrigatório): _____

E-mail institucional (se houver): _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

- ✓ Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento.

Assinatura: _____

ANEXO III

CRONOGRAMA ELEITORAL

Período de Inscrição	09/02/2026 a 05/03/2026
Divulgação da relação de entidades inscritas	06/03/2026
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição ou pedido de impugnação	09/03/2026
Divulgação das análises de recurso ao indeferimento e pedido de impugnação de inscrições (se houver)	10/03/2026
Prazo para defesa contra impugnação (se houver)	11/03/2026
Divulgação das análises de defesa contra impugnação (se houver) e homologação das inscrições	13/03/2026
Assembleia de Eleição do CMDM	17/03/2026
Divulgação do Resultado da Eleição	17/03/2026
Posse dos novos representantes da sociedade civil no CMDM	24/03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CC4-97B0-A544-0BB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINE SCHMITT (CPF 969.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 09:20:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianreira.1doc.com.br/verificacao/0CC4-97B0-A544-0BB0>